



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Objeto: Prestação de serviços de Análises Clínicas, exames laboratoriais, aos munícipes de Timbó do Sul/SC, conforme Chamada Pública para Credenciamento nº 01/2024.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Pedro Panatta, 290, no centro do Município de Timbó do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 11.218.352/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. SABRINA MORO PIZZOLO, portadora do CPF nº 059.748.779-00

Contratados:

- MARCELO CECONI, inscrito no CNPJ sob o nº 08.280.318/0001-85, sito a Rua Pedro Zilli, 41 – Casa, no Centro do município de Timbó do Sul/SC.
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JAQUELINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.387.181/0001-03, sito a Rua Zelindo Savi, 57 – Centro, no município de Timbó do Sul/SC.

Valor: O valor total estimado para a prestação de serviços é de R\$ R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento do ano de 2024:

08.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.013 – Atendimento da Saúde Básica
3.3.3.90.39.50.00.00.00.0101 (120)

Base Legal: Artigo 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 003 de 02 de janeiro de 2024.

Justificativa da escolha

A Inexigibilidade justifica-se por inviabilidade de competição, haja visto a contratação do universo de fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto, que demonstre interesse na prestação dos serviços e satisfaçam as exigências do Edital de Credenciamento.

A escolha dos fornecedores deu-se por chamada pública através do Edital de Credenciamento nº 01/2024 FMS, aberto a todos os interessados.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÉ DO SUL

Devido à natureza variada e imprevisível das demandas de saúde, não é possível estimar com precisão quais exames laboratoriais, dentre os listados, serão mais solicitados ao longo do período de credenciamento. Portanto, as quantidades de exames laboratoriais a serem realizados não serão previamente definidas.

O teto estimado para a contratação dos serviços de exames laboratoriais foi estipulado com base nas contratações anteriores para o mesmo objeto. Essa estimativa considera o histórico de despesas e a demanda observada anteriormente para serviços semelhantes.

Timbé do Sul/SC, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **TAISE GENUINO DA SILVA**
Data: 09/09/2024 16:24:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAISE GENUINO DA SILVA
Agente de Contratação

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---